



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 153, de 2014, de autoria do Vereador Reinaldo Rocha.

Relator: Vereador Lucio de Marchi.

1. RELATÓRIO

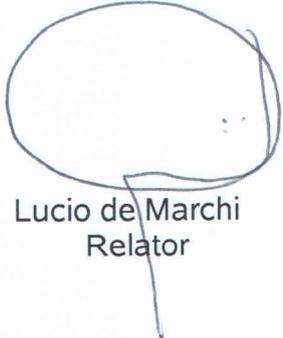
Em 17 de setembro de 2014, o Vereador Reinaldo Rocha apresentou o Projeto de Lei nº 153, que "*institui o Programa Bolsa Aluguel Social no Município de Toledo*". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 22 de setembro de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Esta Relatoria solicitou Parecer Jurídico, retornando este pela ilegalidade do projeto, uma vez que "*importa ao município a obrigação do pagamento de aluguel*", contrariando o disposto no § 1º do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 153, de 2014, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela ilegalidade do projeto de iniciativa do Vereador Reinaldo Rocha, de modo que seja arquivado.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2014.



Lucio de Marchi
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 153 de 2014, de autoria do Vereador Reinaldo Rocha, possa ser arquivado.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2014.

Ausente

Ademar Dorfschimidt
Presidente

Ausente

Professor Valdir
Membro

Genivaldo Paes
Secretário

Odair Maccari
Membro

PL 153/2014
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha

